



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000  
End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6046  
Fax: 3971-6046 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

## NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo  
002431/17 Ordinário Orcamentario

ORGÃO 10-MEIO AMB, HABIT, AS. FUNDI, AGRIC 02 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 MANUTENCAO DO FUNDO M DE MEIO AMB  
DOT. 18.122.0111.2.045.3350.41.90.00 DE MAIS ENT. TER. SETOR PROG Nº CONTA 2787

CREADOR 8150-ASSOCIACAO DOS COLETORES E SELECIONADORES DE RUA : RIBEIRAO PRETO 448 RIO DA FONE 041 3453 6587 CPF/CNPJ 06.880.610/0001-03  
ENDEREÇO MATINHOS PR

LICITAÇÃO Nao se Aplica NUMERO SOLICITAÇÃO M.AMB. PROC. COMPRA EMISSÃO 28.03.17 24.03.17

VALOR ORÇADO 400.167,12 SALDO ANTERIOR 200.083,56 VALOR DO EMPENHO 200.083,56 SALDO ATUAL 0,00

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	Parceria que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Matinhos e a Assoc.dos Coletores e Seleccionadores de Residuos Solidos de Matinhos-ANCRESMAT c/ a finalidade de garantir a reciclagem seletiva do municipio cfe.TERMO DE COLABORACAO: 002/2017. Cfe.oficio:097/2017/Sec.M.Amb. <i>2016.673,63 } 02</i> <i>2017.673,63</i>	200.083,56	200.083,56

CONTRATO REDUZIDA 02788  
FONTE DE RECURSO 555-SANEAR - Compensacao Financeira ao ME TOTAL LÍQUIDO 200.083,56

CONFERENTE <i>[Signature]</i> IVO MENDES JÚNIOR CRC/PR 047.434/O-2	ORDENADOR DA DESPESA <i>[Signature]</i> Prefeito Municipal RUY HAUER REICHERT
TESOURARIA DATA DE PAGTO 18/08/17 CHEQUE Nº 1057 BANCO 4112 TESOUREIRO <i>[Signature]</i>	EMITIDO 28/03/17 LIQUIDAÇÃO 1/1 EMITENTE <i>[Signature]</i>

RECIBO  
DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO  
EM: 1/1 NOME/CPF ASSINATURA

→ Junho/17 18 56.673,63  
→ Julho/17 18 16.673,63



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

**CERTIDÃO LIBERATÓRIA Nº. 031/2017**

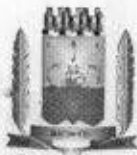
**ANCRESMAT – Associação dos Coletores e Seleccionadores de Resíduos Sólidos de Matinhos**

É Certificado, na forma de decreto municipal, e da Resolução nº. 28/2011 - DO TCE/PR, que a ANCRESMAT – Associação dos Coletores e Seleccionadores de Resíduos Sólidos de Matinhos CNPJ nº06.880.610/0001-03, está em situação regular em relação à citada Resolução.

A presente certidão é válida até o dia 28/08/2017.

Matinhos, 28 de julho de 2017.

**MARINA CANESSO BABICK**  
Secretaria de Controle Interno



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente,  
Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca.

Ofício nº 408/2017

Exmo. Sr. Ruy Hauer Reichert  
Prefeito Municipal de Matinhos

Matinhos, 28 de junho de 2017.

O presente tem a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, autorização para que o setor competente efetue pagamento do empenho em favor da **Associação dos Coletores e Seleccionadores de Resíduos Sólidos de Matinhos - ANCRESMAT**, CNPJ sob nº 06.880.610/0001-03, conforme Termo de Colaboração nº 002/2017, referente à contribuição financeira para realização de coleta seletiva de resíduos sólidos no Município no valor de R\$ 16.673,63 (dezesesseis mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos), referente ao mês de julho de 2017.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

---

DAVID ANTONIO PANCOTTI  
Secretário Municipal de Meio Ambiental  
Decreto nº 105/2017

AUTORIZO  
CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS

DATA: 28.06.17

---

Ruy Hauer Reichert  
Prefeito Municipal



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente,  
Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca.**

**Ofício nº 329/2017**

Exmo. Sr. Ruy Hauer Reichert  
Prefeito Municipal de Matinhos

Matinhos, 02 de maio de 2017.

O presente tem a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, autorização para que o setor competente efetue pagamento do empenho em favor da **Associação dos Coletores e Seleccionadores de Resíduos Sólidos de Matinhos - ANCRESMAT**, CNPJ sob nº 06.880.610/0001-03, conforme Termo de Colaboração nº 002/2017, referente à contribuição financeira para realização de coleta seletiva de resíduos sólidos no Município no valor de R\$ 16.673,63 (dezesesseis mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos), referente ao mês de junho de 2017.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
**DAVID ANTÔNIO PANCOTTI**  
Secretário Municipal de Meio Ambiental  
Decreto nº 105/2017

AUTORIZO  
CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS

DATA: 25/5/17

\_\_\_\_\_  
Ruy Hauer Reichert  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

**RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22**

**CNPJ: 76.017.466/0001-61**

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 007824      EMPENHO: 002431/17      Ordinário**

**Órgão: 10 MEIO AMB, HABIT, AS. FUNDI, AG      02 MANUTENCAO DO FUNDO M DE MEIO**

**Dotação: 181220111 2 045 335 41.00.00      DEMAIS ENT. TER. SETOR PROG. 02788**

**Projeto/Atividade: MANUTENCAO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE**

**Credor: 8150 ASSOCIACAO DOS COLETORES E SELECON      CNPJ/CPF: 06.880.610/0001-03  
MATINHOS**

**Licitação:      Não se Aplica**

**Objeto da Despesa:      DEMAIS ENT. TER. SETOR PROG. D CONTRIBUICOES**

**Valor da Liquidação: R\$ 16.673,63      (dezesesseis mil seiscentos e setenta e tres \*\*\*\*  
reais e sessenta e tres centavos\*\*\*\*\***

**Retenções:**

**Total das Retenções:**

**VALOR LIQUIDO: 16.673,63**

**555      SANEPAR - Compensacao Financeira ao MEIO**

**Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:**

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 16.673,63 (dezesesseis mil seiscentos e setenta e tres \*\*\*\*reais e sessenta e tres centavos\*\*\*\*\*

descontando as deduções cabíveis de R\$      em conformidade com a Lei.

Matinhos,      31      de Julho      de 2017.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22**

**CNPJ: 76.017.466/0001-61**

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 007822 EMPENHO: 002431/17 Ordinário**

**Órgão:** 10 MEIO AMB, HABIT, AS. FUNDI, AG 02 MANUTENCAO DO FUNDO M DE MEIO  
**Dotação:** 181220111 2 045 335 41.00.00 DEMAIS ENT. TER. SETOR PROG. 02788  
**Projeto/Atividade:** MANUTENCAO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE

**Credor:** 8150 ASSOCIACAO DOS COLETORES E SELECCION **CNPJ/CPF:** 06.880.610/0001-03  
**Licitação:** Nao se Aplica **MATINHOS**

**Objeto da Despesa:** DEMAIS ENT. TER. SETOR PROG. D CONTRIBUICOES  
**Valor da Liquidação:** R\$ 16.673,63 (dezesseis mil seiscentos e setenta e tres \*\*\*\*  
 reais e sessenta e tres centavos\*\*\*\*\*  
 Retenções:

**Total das Retenções:**

**VALOR LIQUIDO: 16.673,63**

555 SANEPAR - Compensacao Financeira ao MEIO

**Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:**

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 16.673,63 (dezesseis mil seiscentos e setenta e tres \*\*\*\*reais e sessenta e tres centavos\*\*\*\*\*  
 descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 31 de Julho de 2017.